



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal

ATA Nº 07/2024

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala da CGP do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, reuniram-se os seguintes servidores, membros da Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal – CDRP: Leonardo Alvarenga Pereira, Representante da Direção Geral; Ismael Mario Marcio Neu, Representante da CIS; e Mauricio Baggio, Representante da CGP, para discutir o encaminhamento do processo de redistribuição por permuta entre as servidoras Carolina Fontoura Cartana do Instituto Federal Catarinense (IFC) e Graziela Guimarães do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), Campus Bento Gonçalves. O processo, registrado sob o número 23419.004633/2024-66, trata da permuta entre as seguintes servidoras:

- Carolina Fontoura Cartana: Cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria do IFC. Escolaridade: Mestrado Profissional em Educação Profissional em Rede Nacional (ProfEPT) e Graduação em Pedagogia.
- Graziela Guimarães: Cargo de Pedagoga, lotada no Campus Bento Gonçalves do IFRS. Escolaridade: Especialização em Psicopedagogia pela Unisul e Graduação em Pedagogia.

Durante a reunião, deliberou-se que o fluxo de análise será encaminhado pela CIS, que realizará consulta aos colegas de setor da servidora Graziela Guimarães. Posteriormente, a CIS enviará a deliberação para a CDRP, que emitirá o parecer final sobre o processo de redistribuição.

Ficou registrado que o processo será acompanhado conforme as normativas institucionais, garantindo a transparência e correta tramitação. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Leonardo Alvarenga Pereira
Representante da Direção Geral
Portaria CBGO/IFRS no 99, de 1 de abril de 2024

Ismael Mario Marcio Neu
Representante da CIS
Portaria CBGO/IFRS no 99, de 1 de abril de 2024

Mauricio Baggio
Representante da CGP
Portaria CBGO/IFRS no 99, de 1 de abril de 2024